



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 13-03-15

1. APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Ata da Reunião Ordinária 13/02/15;

2. DELIBERAÇÕES:

- a) Edital Eleição Conselho Tutelar;
- b) Fumdeca - Creche Lygia Amaral;
- c) Ofício SEMS 359/15- Solicitando indicação representantes CMDCA Titular e Suplente para Participar da Comissão Mortalidade Infantil;
- d) Devolutiva documento do Fórum DCA sobre Bom Menino;
- e) Ofício CT II 028/15 - Referente Denúncia Empresa EcoKids -Devolutiva Reunião com Promotora;

3. INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Ofício 30/15 Semac Indicação ;
- b) Ofício 315/15 Saúde Indicação;
- c) E-mail Casa do Amigo Fraternal sobre Arrecadação Fumdeca;
- d) Convite: Audiência Pública com Olarias 26-03-15 -13h00 às 16h00 na Câmara de Vereadores de Piracicaba;
- e) Convite: Encontros da Rede -Seminário Estadual Projeto "Todos pelos Direitos".

4. REPRESENTAÇÕES DO MÊS:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.